

CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 10º andar, CEP 04538-132, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.418.140/0001-31, habilitada para a administração de fundos de investimento conforme ato declaratório nº 2.528, de 29 de julho de 1993, expedido pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) (“Administradora”), na qualidade de administradora do **KINEA INFRA – FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE INFRAESTRUTURA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.324.298/0001-89 (“Fundo”), convida os srs. cotistas do Fundo, na forma de seu regulamento (“Regulamento”) para se reunirem na assembleia geral extraordinária, a ser realizada, em primeira convocação, às 10:00 horas do dia 30 de setembro de 2019, ou, em segunda convocação, às 10:30 horas do dia 30 de setembro de 2019, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º andar, CEP 04538-132, São Paulo – SP (“Assembleia”), a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia:

- (i) a inclusão, na política de investimentos dos FIDCs investidos pelo Fundo, da possibilidade dos FIDCs adquirirem: (i) debêntures simples, que não se enquadrem no conceito de Debêntures Incentivadas de Infraestrutura, e (ii) títulos de renda fixa de emissão ou aceite de instituições financeiras, para compor, em conjunto com os demais ativos elencados nos regulamentos dos FIDCs, a parcela de seu patrimônio líquido que não seja representado por Debêntures Incentivadas, conforme nova redação dada ao item referente aos ativos que poderão compor a parcela do patrimônio líquido dos FIDC que não esteja alocada em Direitos Creditórios, ora transcrito:

x.x. Observada a Alocação Mínima, o Fundo poderá, conforme o caso, manter a totalidade do saldo remanescente de seu Patrimônio Líquido não investido em Direitos Creditórios em moeda corrente nacional ou aplicá-lo, exclusivamente, em:

- I. Debêntures simples, que não se enquadrem no conceito de Debêntures Incentivadas de Infraestrutura;*
- II. títulos públicos federais;*
- III. títulos de renda fixa de emissão ou aceite de instituições financeiras;*

- IV. *operações compromissadas lastreadas nos títulos mencionados nos subitens “II” e “III”, acima, nos termos da regulamentação do CMN;*
 - V. *cotas de fundos que possuam como política de investimento a alocação exclusiva nos títulos a que se referem os subitens “II”, “III” e “IV”, acima;*
- (ii) atualização da definição de “Agência de Classificação de Risco” presente no regulamento do Fundo, para a substituição da Austin Rating Serviços Financeiros, pela Fitch Ratings Brasil Ltda., atual prestadora de serviços do Fundo, responsável pela avaliação de risco das Cotas do Fundo. Uma vez aprovada a atualização da definição de “Agência de Classificação de Risco”, a nova redação presente no regulamento será:

“Agência de Classificação de Risco”: é a agência classificadora de risco especializada contratada pelo Fundo, responsável pela avaliação de risco das Cotas do Fundo nos termos deste Regulamento, que nesta data é a Fitch Ratings Brasil Ltda., a qual poderá ser substituída por outra agência classificadora de risco especializada.

Informações Gerais:

Poderão participar da Assembleia, ora convocada, os cotistas titulares de Cotas emitidas pelo Fundo, por si, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de um ano, desde que referidas Cotas estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de cotas escriturais do Fundo, Itaú Corretora de Valores S.A, na presente data.

Os instrumentos de procuração para representação na Assembleia, ora convocada, deverão ser encaminhados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da sua realização, aos cuidados da Administradora, por meio de (i) entrega – em sua Sede; ou (ii) envio por correio eletrônico para: assembleiadesfundos@itau-unibanco.com.br.

São Paulo, 13 de setembro de 2019.

INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA